



Câmara Municipal de Sorriso na Sessão
ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 097/2009

INDICO A REGULARIZAÇÃO E TROCA DO NOME DO BECO SÃO BARNABÉ, PARA TRAVESSA SÃO BARNABÉ NO BAIRRO SÃO MATEUS.

PAULO DA FARMÁCIA - PMDB e VANZELLA - DEM, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de regularizar e trocar o nome do Beco São Barnabé, para Travessa São Barnabé no Bairro São Mateus.**

JUSTIFICATIVAS

Esta propositura tem o intuito de expor a necessidade de regularização do Beco São Barnabé, pois o mesmo, de forma oficial só existe até a metade da rua e a outra metade, existe porque os moradores cederam parte dos seus lotes para dar continuidade ao Beco;

Há mais de cinco anos este fato existe e os moradores que cederam parte do terreno e residem neste Beco, convivem com grandes transtornos no dia-a-dia, por não existir no mapa da cidade a oficialização desta parte do Beco;

Há a necessidade de oficializar perante a Lei, a doação dessas partes, para então transformar em Travessa São Barnabé, que assim, teria saída para ambos os lados;

Se não houver regularização deste Beco, não poderá ser pavimentada toda a rua, ocorrendo então, uma injustiça com os moradores que residem na outra parte, onde terão que continuar convivendo com a poeira e com a lama;

Levando em consideração que, com a rua asfaltada evitar-se-á gastos com doenças provocadas pela poeira que ocorrem na época da seca, bem como melhora da qualidade de vida da população, esta regularização ganha aspecto de urgência;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do referido Beco.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 18 de março de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 098 /2009

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA OU PISCINA E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVETE LOURDES ARENHARDT.

PROFESSORA MARISA – PSB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de se construir uma quadra poliesportiva ou piscina, e readequação de espaço físico para a realização das aulas de educação física na Escola Municipal Professora Ivete Lourdes Arenhardt.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Escola Municipal Professora Ivete Lourdes Arenhardt, atende hoje aproximadamente 1.576 alunos no período diurno e que não tem espaço físico adequado para ofertar as aulas de Educação Física, constante na grade curricular obrigatória;

Considerando que a falta da referida obra causa transtornos à comunidade escolar, devido às variações climáticas;

Considerando que a referida escola possui hoje apenas uma quadra poliesportiva, não sendo suficiente para atender a demanda;

Considerando que foi constatado um baixo rendimento dos alunos, em virtude do barulho e tumulto durante as aulas, dificultando a concentração e aprendizagem;

Considerando que consta uma piscina no projeto de construção da escola;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que a construção da(s) obra(s) em questão irá proporcionar um melhor atendimento aos educandos, além do embelezamento do prédio;

Considerando ser uma reivindicação, conforme Ofício nº 014/2009, em anexo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 18 de março de 2009.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB



ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVETE LOURDES ARENHARDT
Av. Brasil, 850 – centro Fone 3544 4284 – Sorriso /MT

Of. 014/2009

Sorriso, 25 de fevereiro de 2009

Prezada Senhora,

Vimos através deste esclarecer a necessidade da construção de outra quadra de esportes ou a piscina e readequação do espaço para as aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA na Escola Ivete.

A E. M. Profª Ivete Lourdes Arenhardt situada na av. Brasil nº 850, B. Nobre, Sorriso –MT, criada em 1992 com 4 salas de aula com aproximadamente 240 alunos de 1ª a 4ª série. Posteriormente foram construídas mais salas de aulas, totalizando em 2003, 8 salas de aula com média de 450 alunos, sendo construída a quadra coberta para essa demanda.

No entanto em 2004 um novo prédio foi construído com mais 18 salas de aula, no projeto dessa nova construção constava uma piscina, inclusive com espaço reservado, caixa de água e motor colocado no lugar permanecendo até hoje no mesmo lugar. Como na prática não foi construída a piscina essas 18 salas de aula não receberam adequações para as aulas práticas de ed. Física. Hoje a escola tem 1576 alunos estudando no período diurno.

Com essa demanda de alunos e apenas uma quadra coberta com condições para 40 aulas semanais de ed. Física e tendo um total de 122 aulas, ficam 77 aulas sem espaço adequado para a realização das aulas de forma adequada.

Em certos momentos concentram-se as aulas de 5 professores ao mesmo tempo, utilizam os 3 saguões, a quadra, e sala de aula para dar conta da demanda.

Com a falta de espaço adequado para realização das aulas práticas de ed. Física está surgindo outro problema bem sério, o barulho e tumulto causados durante essas aulas dificultam a concentração e aprendizagem dos alunos em sala, já estamos percebendo a baixa no rendimento escolar de algumas séries mais atingidas.

No momento, bem urgente, a cobertura da antiga cidade mirim minimiza um pouco a situação, a organização da quadra de areia cercanda-a também ajuda, mas para resolver mesmo é necessário a cobertura da antiga cidade mirim, a adequação da quadra de areia e a construção de mais uma quadra coberta ou a piscina que está no projeto da escola com local definido, inclusive caixa de água e motor colocados.

A escola hoje conta com 54 turmas de alunos, 07 turmas tem 4 aulas semanais de ed. Física e 47 turmas tem 02 aulas semanais. (28 +94 aulas, totalizando 122 aulas)

Atenciosamente
Direção

LUCIA K. DRECHSLER

Ilmo. Sra.
Marisa de Fátima dos Santos Netto
Vereadora
Nesta



Câmara Municipal de Sorriso na Sessão
ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 099/2009

INDICAMOS DESENTUPIR AS BOCAS DE LOBO E GALERIAS NA AVENIDA OTÁVIO DE SOUSA CRUZ, ANTIGA MARGINAL DIREITA PRÓXIMA A CASA AURORA.

CHAGAS ABRANTES – PR e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de desentupir as bocas de lobo e galerias na Avenida Otávio de Sousa Cruz, antiga Marginal Direita, próxima a Casa Aurora.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as bocas de lobo devem ser desentupidas, pois quando chove a água sobe e muitas vezes acaba alagando as ruas e terrenos, não permitindo o trânsito de pedestres, ciclistas e até veículos;

Considerando que os moradores ficam prejudicados pela sujeira amontoadas e pela formação de poças e não escoamento correto das águas;

Considerando o grande risco de doenças para as famílias;

Considerando que é uma reivindicação das famílias que ali residem e das pessoas que ali circulam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 18 de março de 2009.


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


CHACRINHA
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0100/2009

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CEMEIS E A IMPLANTAÇÃO DE UM PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO VILA BELA.

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB E VANZELLA – DEM, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da construção de um CEMEIS e a implantação de um PSF – Programa Saúde da Família, no Bairro Vila Bela.**

JUSTIFICATIVAS

Com a grande quantidade de estudantes deste bairro e dos bairros circunvizinhos, há a necessidade constante de ampliar e adequar o espaço físico, pois as crianças que conseguiram vagas têm que se deslocar para outras localidades, trazendo com isso, inúmeros transtornos para os pais;

A construção de um CEMEIS permitirá atender alunos que hoje se encontram em espaços apertados e muitos que não conseguiram vaga para o ano letivo, tendo que se fazerem redirecionamentos para outros locais, para o pleno atendimento de todas as necessidades estudantis, acompanhando o crescimento e as necessidades;

Considerando que, com um CEMEIS no próprio bairro, será prestado atendimento adequado às crianças sem que as mães precisem levá-las para outros locais, facilitando sobremaneira suas tarefas do dia-a-dia;

Vale salientar que a escola é considerada uma extensão da casa, sendo assim, a expectativa é de que encontre a receptividade e o conforto de suas casas, além do objetivo maior que é aquisição de



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

conhecimentos, base de uma formação profissional que leva a uma vida de sucesso e desenvolvimento absoluto do país;

Considerando que a população do referido bairro, necessita se deslocar para outros bairros em busca de atendimento na área da saúde, e muitas vezes, em função da grande demanda dos demais postos da região, não se consegue atender com a quantidade e a qualidade necessária;

Com a construção de um prédio para a instalação do PSF do Bairro Vila Bela, estará garantindo mais conforto e qualidade de vida a toda população do referido bairro;

Considerando que, estaremos beneficiando e valorizando a população que reside nessa região e que merece nossos cuidados e atenção, justificando assim o atendimento da presente indicação;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM